



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrado no CNPJ nº 11.487.685/0001-69, com sede na Av. São João, nº 41-C, Bairro Jardim Europa, CEP: 68356 - 905 no município de Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos da Silva Ribeiro, Presidente do IDURB, nomeado pela Portaria-GP nº 689/2026, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, que foi realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira, para contratação de empresa que atenda ao objeto abaixo mencionado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 1358, de 01 de junho de 2023 – Regulamenta a Lei 14.133 em âmbito Municipal, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

### **1. OBJETO**

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação de bens, divididos em lotes, compreendendo equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aparelhos de ar-condicionado e mobiliários. A contratação inclui o fornecimento de peças e suprimentos, bem como a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

As características e especificações do objeto ora licitado são:

### **LOTE 1 - Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**



## LOTE 2 - Aparelhos de ar-condicionado

## LOTE 3 - Mobiliários

| EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOTE 01 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |        |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| Item                                 | Equipamento                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade de Medida | Quant. |
| 1                                    | Celular                                             | <b>Locação de aparelho telefônico celular</b> , com fornecimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e plano de telefonia móvel, contemplando ligações locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis de qualquer operadora, envio ilimitado de mensagens SMS, utilização de Código de Seleção de Prestadora (CSP), conforme regulamentação vigente da ANATEL, e acesso à internet móvel com franquia mínima de 10 GB de dados por linha. O aparelho deverá possuir, no mínimo, as seguintes <b>especificações</b> : processador deca-core de até 3,1 GHz, memória RAM de 8 GB, armazenamento interno de 128 GB, tela Dynamic AMOLED 2X de 6,7 polegadas com resolução Full HD+ (1080 x 2340 pixels) e taxa de atualização adaptativa de 60 Hz a 120 Hz, conectividade 5G, Wi-Fi, Bluetooth e NFC, sistema operacional Android 16 ou superior, câmera traseira tripla de 50 MP + 12 MP + 8 MP com zoom óptico de 3x, estabilização óptica de imagem (OIS) e gravação em 8K, câmera frontal de 10 MP, bateria de 4.700 mAh com carregamento rápido de 25 W, tecnologia Dual Chip (Nano-SIM e e-SIM), acabamento em alumínio com proteção em vidro reforçado e sensores biométricos de impressão digital e reconhecimento facial. | Und               | 12     |
| 2                                    | Computador - Desktop Nivel I - Grande Processamento | <b>Locação de Computador - CPU (Processador):</b> Intel Core Ultra 9 285K, arquitetura de última geração, frequência base de 3,7 GHz e frequência turbo de até 5,7 GHz, com 24 núcleos e 24 threads, soquete LGA 1851. Processador indicado para aplicações de alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und               | 2      |



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>desempenho, modelagem 3D, inteligência artificial, análise de grandes volumes de dados, processamento geoespacial, renderização e execução simultânea de múltiplas tarefas.</p> <p><b>Placa-Mãe:</b></p> <p>Gigabyte Z890 AORUS ELITE WIFI7, chipset Intel Z890, padrão ATX, compatível com processadores Intel LGA 1851 e memórias DDR5. Possui conectividade avançada com Wi-Fi 7, suporte a armazenamento NVMe de alta velocidade, múltiplos slots de expansão e recursos voltados para estações de trabalho de alto desempenho.</p> <p><b>Memória (RAM):</b></p> <p>128 GB DDR5 Kingston Fury Beast XMP, frequência de 6000 MT/s, proporcionando elevada capacidade de processamento multitarefa e suporte a aplicações que demandam grande volume de memória, como sistemas GIS, BIM, modelagem computacional, ciência de dados e virtualização. Configuração expansível conforme necessidade futura.</p> <p><b>Armazenamento:</b></p> <p>SSD Kingston Fury Renegade de 2 TB, interface M.2 NVMe PCIe, com velocidades de leitura de até 7.300 MB/s e gravação de até 7.000 MB/s, garantindo alta performance para inicialização do sistema operacional, carregamento de aplicações e manipulação de grandes bases de dados e arquivos geoespaciais.</p> <p><b>Placa de Vídeo (GPU):</b></p> <p>Gigabyte NVIDIA GeForce RTX 5090 WINDFORCE OC, equipada com 32 GB de memória GDDR7, suporte às tecnologias Ray Tracing e DLSS de última geração. Solução indicada para aplicações de inteligência artificial, renderização avançada, processamento gráfico intensivo, modelagem 3D, análise espacial e computação acelerada por GPU.</p> <p><b>Sistema de Refrigeração:</b></p> <p>Water Cooler Thermaltake TH360 V2 Ultra EX, com radiador de 360 mm, iluminação ARGB e display LCD integrado. Sistema de refrigeração líquida projetado</p> |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
|---|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   |                                                               | <p>para manter temperaturas operacionais adequadas mesmo sob cargas intensivas de processamento contínuo.</p> <p><b>Fonte de Alimentação:</b></p> <p>Thermaltake Toughpower GF3 Snow 1200W, certificação 80 Plus Gold, PFC ativo e cabeamento totalmente modular. Potência dimensionada para suportar com segurança componentes de alto consumo energético, garantindo estabilidade, eficiência e possibilidade de futuras expansões.</p> <p><b>Gabinete:</b></p> <p>Thermaltake CTE E660 MX, formato Mid Tower, compatível com placas-mãe E-ATX, equipado com painel lateral em vidro temperado e seis ventoinhas instaladas de fábrica. Estrutura desenvolvida para maximizar o fluxo de ar e a dissipação térmica dos componentes internos.</p> |     |    |
| 3 | Computador -<br>Laptop - Nível I<br>- Grande<br>Processamento | <b>Localização de Computador</b> - CPU (Processador): Intel Core Ultra 9, Memória (RAM): 32 GB DDR5 (mínimo; expansível até 64–128 GB), Armazenamento: SSD NVMe 1 TB (recomendado para SO + aplicações + dados), Placa de Vídeo (GPU): GPU dedicada NVIDIA RTX A4000 com 8 GB de VRAM (suporte, OpenGL/DirectX sólido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 6  |
| 4 | Computador -<br>Laptop Nível II -<br>Uso Técnico              | <b>Localização de Computador</b> - CPU (Processador): Intel Core Ultra 7, Memória (RAM): 32 GB DDR5 (mínimo; expansível até 64–128 GB), Armazenamento: SSD, NVMe 1 TB (recomendado para SO + aplicações + dados), Placa de Vídeo (GPU): GPU dedicada NVIDIA RTX A4000 com 8 GB de VRAM (suporte OpenGL/DirectX sólido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 5  |
| 5 | Computador -<br>laptop - Nível III<br>- Uso<br>Administrativo | <b>Localização de Computador</b> - Processador: Intel® Core™ Ultra 5 235U vPro®, 12 núcleos, Memória: 16GB DDR5, Armazenamento: 512 SSD Classe 25, Sistema Operacional Windows 11 PRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und | 44 |
| 6 | Impressora                                                    | <b>Localização de Impressora:</b> Multifuncional Laser Monocromática A3, Funções, Impressão, cópia, digitalização e fax, Processador Intel® Atom Apollo Lake-I 1,36 GHz, Memória 2 GB RAM, Interface de Rede Padrão: Ethernet 10Base-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und | 6  |





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>T/100Base-TX/1000Base-T, USB Host Tipo A, USB Device Tipo B Opcional: Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n) Capacidade Padrão de Papel 1.200 folhas Capacidade Máxima de Papel 4.700 folhas Capacidade de Saída 500 folhas, Tipos de Papel Suportados, Papel comum, reciclado, colorido, timbrado, pré-impresso, perfurado, sulfite, cartão, envelopes, transparências e etiquetas.</p> <p>Tamanhos de Papel Suportados Bandejas 1 e 2: Carta, Legal, Ledger, HLT, A6 a A3, B6 a B4 e envelopes Bandeja Bypass: Carta, Legal, Ledger, HLT, A6 a A3, B6 a B4, envelopes e tamanhos personalizados Gramaturas Suportadas Bandejas: 60 a 300 g/m<sup>2</sup> Bandeja Bypass: 52 a 300 g/m<sup>2</sup> Duplex: 52 a 256 g/m<sup>2</sup> Velocidade de Impressão 30 ppm (A4) Resolução de Impressão 1.200 x 1.200 dpi Processo de Impressão Digitalização única a feixe de laser e impressão eletrofotográfica Idiomas de Impressão** PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação) e PDF Direct (emulação) Opcional: Adobe® PostScript® 3™, IPDS e PDF Direct from Adobe® Velocidade da Primeira Impressão/Cópia 3,8 segundos Resolução de Cópia Leitura: 600 x 600 dpi, Impressão: 1.200 x 1.200 dpi Quantidade Máxima de Cópias Até 999 cópias Ampliação e Redução 25% a 400%, com incrementos de 1% Digitalização Resolução de até 600 dpi (1.200 dpi via TWAIN) Modos de Digitalização E-mail, USB, Cartão SD, URL, FTP e SMB Formatos de Arquivo, Página única: TIFF, JPEG, PDF, PDF de Alta Compressão e PDF/A Múltiplas páginas: TIFF, PDF, PDF de Alta Compressão e PDF/A, Alimentador de Documentos SPDF (Single Pass Document Feeder) para frente e verso em passagem única, Capacidade do Alimentador 220 folhas Duplex Automático Fax Compatibilidade ITU-T G3 Velocidade do modem: 33,6 kbps Velocidade de transmissão: aproximadamente 2 segundos por página. Métodos de Compressão MH, MR, MMR e JBIG, Pannel de Controle Tela sensível ao toque inteligente de 10,1 polegadas. Sistemas Operacionais</p> |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|   |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |
|---|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
|   |                                                         | Compatíveis Windows 8.1, Windows 10, Windows Server 2012, 2012 R2, 2016 e 2019, Mac OS X 10.13 ou superior UNIX (Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, Red Hat Enterprise Linux, IBM AIX) Citrix XenApp e Virtual Apps/Desktops SAP R/3 e SAP S/4, AS/400 com OS/400 Host Print Transform. Impressão Móvel Compatível com RICOH Smart Device Connector, Apple AirPrint® e Mopria®. Aplicativos Compatíveis, RICOH Always Current Tech., Ricoh Smart Suite Easy Setup, DocuWare Connector, Smart Integration Cloud Connector Lite e D Card Scan & Copy. Segurança Autenticação de usuários, controle de acesso por senha, criptografia de dados, sobrescrita automática de imagens armazenadas, integração com RICOH Streamline NX e sistema operacional proprietário Ricoh. Sustentabilidade Certificação ENERGY STAR® e EPEAT® Gold Recursos de economia de energia, monitoramento de consumo de papel e programa de reciclagem de cartuchos. Energia 120-127 V / 12 A / 60 Hz. Consumo de Energia Máximo: 1.600 W Em operação: 536 W Modo pronto: 57 W Modo repouso: 0,53 W. Dimensões (L x P x A) 587 x 673 x 963 mm. Peso 76,5 kg. |     |   |
| 7 | Impressora Elgin i9 Full USB, Serial e Ethernet – Preta | Tecnologia de impressão térmica direta (sem uso de tinta) Conectividade completa: USB, Serial (RS-232) e Ethernet Alta velocidade de impressão de até 300 mm/s Impressão de textos, gráficos, códigos de barras e QR Code Guilhotina automática com alta durabilidade (até milhões de cortes) Sistema Easy Load para troca rápida de bobina Sensores inteligentes (fim de papel, tampa aberta, atolamento). Aplicações Indicada para uso em: Comércio em geral (lojas, mercados, farmácias) Restaurantes e lanchonetes Postos de combustível PDV (ponto de venda) com NFC-e / SAT Especificações técnicas Método: impressão térmica direta Resolução: 203 DPI Largura de impressão: até 72 mm Interface: USB + Serial + Ethernet Memória: RAM 1 MB / Flash 4 MB Alimentação: bivolt automático Cor: preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | 1 |





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|    |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
|----|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 8  | Lousa Interativa Digital 82 polegadas | <b>Lousa Interativa Digital</b> , com tela de 82 polegadas, indicada para uso em salas de aula, reuniões e treinamentos. Proporciona ampla área de trabalho para interação, colaboração e apresentação de conteúdos, adaptando-se facilmente a diferentes ambientes. Solução voltada ao apoio ao ensino, aprendizagem e atividades colaborativas, promovendo maior engajamento e participação dos usuários.                                                                                                                                                                 | Und | 4  |
| 9  | Monitor                               | <b>Tela de 24: Resolução:</b> Full HD (1920x 1080) 4K IPS com sRGB 99%, 100Hz Tipo de painel: VA USB-C com Power Delivery (PD) (Caso seja segunda tela de note) Tecnologias Eye-Care e Low Blue Light. Ajuste de Altura Proporção: 16:9 Brilho máximo: 300 cd/m <sup>2</sup> (±30) Temperatura de Cor Padrão: 6500K Contraste: 4000:1 Tempo de Resposta OD: 5ms.                                                                                                                                                                                                            | Und | 22 |
| 10 | Monitor                               | <b>Monitor de 27:</b> Resolução: QHD (2560 x 1440) ou 4K IPS com sRGB 99%, 100Hz a 120Hz, com duas entradas HDMI para conexão simultânea de diferentes dispositivos, facilitando a alternância entre fontes de vídeo. O equipamento com design moderno na cor preta, dimensões aproximadas de 61,2 cm x 19 cm x 45,49 cm e peso de 5,2 kg. Alimentação por energia elétrica, sem uso de bateria.                                                                                                                                                                            | Und | 9  |
| 11 | Nobreak                               | <b>Nobreak</b> 1500VA<br>Nobreak 1400Va Bivolt 7A Ups Compact Xpro Preto TS Shara 4413.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und | 20 |
| 12 | Scanner de mesa                       | <b>Scanner de mesa:</b><br><br>Scanner de secretária com alimentação automática, Unidade do sensor de digitalização, Sensor CMOS, CIS de 1 linha, Resolução óptica, 600 dpi, Fonte de luz, LED RGB, Lado de digitalização, Frente/Verso/Duplex, Interface, USB 2.0 de alta velocidade, Dimensões (L x P x A), Tabuleiros fechados: 291 x 253 x 231 mm, Tabuleiros abertos: 291 x 603 x 363 mm, Peso Aprox. 2,8 kg, Requisitos de Energia 100-240 V CA (50/60 Hz), Consumo de energia, Digitalização: 19 W ou menos, Modo de hibernação: 1,4 W ou menos, Desligado: 0,1 W ou | Und | 15 |







República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|    |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
|----|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    |                                                  | menos, Ambiente de funcionamento 10 – 32,5 °C, Humidade: 20 – 80% HR, Conformidade ambiental RoHS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
| 13 | Câmera De Vídeo Para Sala De Conferência Tongveo | <b>Câmera:</b> Com Sistema de videoconferência Full HD composto por câmera PTZ com zoom óptico 10x e alto-falante/microfone Bluetooth, indicado para salas de médio e grande porte. Possui sensor CMOS Sony 1/2.8", resolução 1920×1080 a 60 fps, saídas USB 3.0 e HDMI simultâneas, controle remoto IR com posições predefinidas e captação de áudio full-duplex com cancelamento de eco (alcance de até 5 m). Compatível com principais plataformas de videoconferência (Zoom, Teams, Meet, etc.) e sistemas Windows e MacOS. Suporta instalação em mesa, parede, tripé ou teto. Ideal para reuniões com 20 a 30 pessoas. | Und | 3  |
| 14 | Tablet                                           | <b>Tablets:</b> Processador Exynos 1580 octa-core – Memória RAM 8 GB – Armazenamento interno 128 GB com expansão via MicroSD até 1,5 TB – Tela de 10,9" com resolução 2304 × 1440 pixels – Desbloqueio facial – Conectividade Wi-Fi e Bluetooth 5.3 – Câmera traseira 13 MP – Câmera frontal 12 MP – Bateria de 8.000 mAh – Sistema operacional Android 15 – Espessura de 6 mm e peso aproximado de 497 g – Sensores de acelerômetro, giroscópio, geomagnético, Hall e luz RGB – Acompanha capa protetora, caneta stylus, carregador e cabo USB-C                                                                           | Und | 27 |
| 15 | TV                                               | Televisão 70 polegadas full HD, SMART.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und | 3  |
| 16 | Webcam Ultra                                     | <b>Webcam Ultra HD 4K</b> - Logitech MX Brio Grafite, Sistemas operacionais mínimos requeridos Windows 10 ou superior, macOS 10.15 ou superior, ChromeOS, Linux.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | 3  |
| 17 | Internet Via Satelite                            | <b>Locação de Antena Móvel Starlink</b> – Locação de equipamento de internet via satélite modelo Starlink Mini, com suporte de fixação veicular, incluindo plano de dados com franquia ilimitada. O serviço deverá contemplar instalação completa no veículo, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico especializado. Deverão estar inclusos todos os itens necessários ao pleno funcionamento, como                                                                                                                                                                                                      | Und | 10 |







República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | fonte de energia compatível, cabo de alimentação com adaptador veicular (12-24 volts), suportes, conectores, roteador e demais acessórios. O equipamento deverá proporcionar conexão de alta velocidade (entre 50 e 200 Mbps), baixa latência (inferior a 70 ms) e operação em qualquer local com visibilidade para o céu, atendendo de forma eficiente áreas remotas, rurais e deslocamentos intermunicipais e interestaduais. |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

- Para o Item 06, considera-se, para cada equipamento, uma franquia mensal estimada de 3.000 (três mil) impressões em **formato A4**, correspondendo ao volume estimado de impressão por equipamento.
- Para o Item 06, considera-se, para cada equipamento, uma franquia mensal estimada de 1.000 (mil) impressões em **formato A3**, correspondendo ao volume estimado de impressão por equipamento.
- O papel de impressão é por conta do IDURB.

| APARELHO DE AR-CONDICIONADO - LOTE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |        |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| Item                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade de medida | Quant. |
| 1                                     | <b>Serviço de locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall de 12.000 btus</b> – Incluindo no plano de manutenção a remoção do equipamento para limpeza e higienização; desmontagem parcial das unidades evaporadora (unidade interna) e condensadora (unidade externa); lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão e aplicação de produto bactericida e fungicida; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da | UND               | 50     |



MISSÃO - IDURB  
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.  
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.  
Telefone: (94) 99126-7030





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento e recarga de gás, com abastecimento, para central de ar de 12.000btus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
| 2 | <b>Serviço de locação com manutenção preventiva e coretiva de aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall de 18.000 btus</b> – Incluindo no plano de manutenção a remoção do equipamento para limpeza e higienização; desmontagem parcial das unidades evaporadora (unidade interna) e condensadora (unidade externa); lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão e aplicação de produto bactericida e fungicida; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento.                                                                       | UND | 10 |
| 3 | <b>Serviço de locação com manutenção preventiva e coretiva de aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall de 30.000 btus</b> – Incluindo no plano de manutenção a remoção do equipamento para limpeza e higienização; desmontagem parcial das unidades evaporadora (unidade interna) e condensadora (unidade externa); lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão e aplicação de produto bactericida e fungicida; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento e recarga de gás, com abastecimento, para central de ar de 30.000btus. | UND | 6  |
| 4 | <b>Serviço de locação com manutenção preventiva e coretiva de aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall de 48.000 btus</b> – Incluindo no plano de manutenção a remoção do equipamento para limpeza e higienização; desmontagem parcial das unidades evaporadora (unidade interna) e condensadora (unidade externa); lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão e aplicação de produto bactericida e fungicida; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento e recarga de gás, com abastecimento, para central de ar de 38.000btus. | UND | 6  |



MISSÃO - IDURB  
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.  
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.  
Telefone: (94) 99126-7030





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

| MOBILIÁRIO – LOTE 03 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |
|----------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Item                 | Categoria              | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unidade |
| 1                    | Armário alto           | <b>ARMÁRIO ALTO DUPLO PARA ESCRITÓRIO</b> - Medindo aproximadamente 1,58 m de largura x 1,60 m de altura, confeccionado em MDP/MDF de alta resistência, com acabamento em laminado melamínico, composto por 4 portas de abrir, 4 prateleiras internas para organização de documentos e materiais diversos, estrutura reforçada, dobradiças metálicas, puxadores resistentes e sapatas para apoio. Cor a definir pelo órgão contratante. | 50     | Unidade |
| 2                    | Armário Baixo / Balcão | <b>ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO</b> - Confeccionado em MDP/MDF de alta densidade com acabamento melamínico resistente a riscos. Possui 04 portas com sistema de fechadura conjugada, 02 prateleiras internas ajustáveis e estrutura reforçada. Dimensões: 157cm (L) x 47cm (P) x 75cm (A). Ideal para organização de arquivos e materiais de expediente.                                                                               | 90     | Unidade |
| 3                    | Cadeira / Assento      | <b>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> - Design ergonômico com assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade. Revestimento em tecido ou material sintético de alta resistência. Base giratória 360° em nylon ou aço, com rodízios duplos, apoio para braços fixos e regulagem de altura pneumática (sistema a gás).                                                                                           | 120    | Unidade |
| 4                    | Cadeira / Assento      | <b>CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA</b> - Assento e encosto anatômicos com estofamento premium e apoio de cabeça integrado. Braços de apoio confortáveis, base giratória 360° com rodízios de alta performance. Possui regulagem de altura a gás e mecanismo de inclinação (Relax) com trava. Acabamento sofisticado para ambientes executivos.                                                                         | 40     | Unidade |
| 5                    | Cadeira / Assento      | <b>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA FIXA</b> - Estrutura robusta em aço com quatro pés (trapézio ou palito), pintura eletrostática anticorrosiva. Assento e encosto estofados com revestimento em tecido de alta durabilidade. Proporciona conforto e estabilidade para ambientes de recepção ou atendimento administrativo.                                                                                                                | 60     | Unidade |
| 6                    | Estante de Aço         | <b>ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS</b> - Fabricada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Possui 06 prateleiras reguláveis com reforço central. Dimensões: 198 cm (A) x 92 cm (L) x 40 cm (P). Capacidade de carga distribuída de até 180 kg.                                                                                                                                                     | 90     | Unidade |
| 7                    | Cadeira                | <b>LONGARINA DE 04 LUGARES PARA ESPERA</b> - Estrutura metálica reforçada com acabamento cromado ou pintura epóxi. Possui 04 assentos individuais em aço perfurado anatômico. Dimensões: 2,30m (C) x 0,62m (L) x 0,74m (A). Alta durabilidade e fácil higienização, recomendada para áreas de alto fluxo de público.                                                                                                                    | 30     | Unidade |
| 8                    | Mesa                   | <b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE</b> - Tampo em MDF/MDP de 25mm ou superior com revestimento melamínico e bordas em PVC. Capacidade para 10 a 12 pessoas. Pés metálicos tipo painel com calhas para fiação. Dimensões: aprox. 3,70m (C) x 1,20m (L) x 0,75m (A). Estrutura estável e elegante.                                                                                                                                      | 12     | Unidade |





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |
|----|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 9  | Mesa                       | <b>MESA EM 'L' COM PÉS METÁLICOS</b> - Conjunto composto por mesa principal e auxiliar formando ângulo de 90°. Inclui gaveteiro fixo com 02 gavetas e fechadura. Tampo resistente com dimensões aproximadas de 120x120cm por 60cm de profundidade. Estrutura metálica com niveladores de piso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120 | Unidade |
| 10 | Mesa                       | <b>MESA PRESIDENTE EM 'L' COM CREDENZA</b> - Estação de trabalho executiva de alto padrão. Inclui armário credenza embutido para armazenamento lateral. Medidas amplas: 237,6cm (L) x 185cm (P) x 74cm (A). Acabamento superior, ideal para escritórios de diretoria que exigem espaço e organização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60  | Unidade |
| 11 | Mesa                       | <b>MESA RETA COM PÉS METÁLICOS COM GAVETAS</b> - Tampo em melamina de alta resistência, 120cm (L) x 60cm (P). Estrutura metálica reforçada. Possui 02 gavetas integradas com tranca e chave para segurança de documentos pessoais e materiais de escritório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60  | Unidade |
| 12 | Mesa                       | <b>MESA RETANGULAR OPERACIONAL</b> - Medindo 2,00 m x 0,90 m, com tampo em MDP de 40 mm, estrutura com pés tipo painel, saia frontal e pés niveladores. Acabamento de alta durabilidade, ideal para ambientes administrativos compartilhados ou estações individuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60  | Unidade |
| 13 | Balcao (PCD)               | <b>BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)</b> , com módulo rebaixado para atendimento acessível, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, espessura mínima de 25 mm no tampo e 15 mm nas demais peças, revestimento melamínico de baixa pressão (BP), bordas em PVC, estrutura resistente, destinado ao atendimento ao público, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e demais normas de acessibilidade aplicáveis. Dimensões aproximadas: 1,60 m (Comprimento) x 0,60 m (Largura) x 1,10 m (Altura do balcão), contendo módulo rebaixado com altura de 0,75 m para atendimento de pessoas em cadeira de rodas.                                                                                                                                                                                                                                                              | 5   | Unidade |
| 14 | Balcao de atendimnto em pé | <b>BALCÃO DE RECEPÇÃO EM PÉ, CONFECCIONADO EM MDF OU MDP</b> , de alta densidade, revestimento melamínico BP, bordas em PVC, estrutura reforçada, destinado ao atendimento ao público, contendo tampo elevado para atendimento em pé, espaço interno para organização de materiais e equipamentos, acabamento de alta qualidade e sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas (L x A x C): 0,70 x 1,10 x 2,00 m, com tolerância de ±5%, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade para uso contínuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5   | Unidade |
| 15 | Arquivo 4 gavetas          | <b>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PANDIN - CINZA DETALHES DO PRODUTO - ARQUIVO COM 4 GAVETAS</b> , confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - Gavetas deslizantes por patins de nylon. - Porta etiquetas estampado em cada gaveta. - Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - Tratamento anticorrosivo. - Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta. - Profundidade do arquivo: 57 cm. - Diversas opções de cores. PERGUNTAS FREQUENTES 1- O produto chega montado? Não. Ele acompanha kit de montagem e manual. Para a linha Aço, recomendamos a contratação de um montador. 2- Acompanha chave? Sim. Acompanha 2 chaves. 3- Quantas pastas cabem por gaveta? A capacidade de cada gaveta é de 25 kg bem distribuídos, ou 30 a 40 pastas por gaveta. | 8   | Unidade |



MISSÃO - IDURB  
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.  
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.  
Telefone: (94) 99126-7030



O futuro nasce todo dia



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

|    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |
|----|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 16 | Arquivo 5 gavetas           | <b>ARQUIVO DE AÇO COM 05 GAVETAS (3 PASTAS SUSPENSAS + 2 FICHAS) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 26 ( 0,45MM )</b> , Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza claro. <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de gavetas: 05</li><li>• Gavetas deslizam com rolamentos sobre esferas de aço</li><li>• Porta-etiqueta estampado em cada gaveta</li><li>• Corpo / Portas: Chapa: 26 – 0,45mm</li><li>• Medidas externas: Alt. 1340 X Larg. 490 x Prof. 680mm</li><li>• Medidas internas pastas suspensa: Alt. 300 X Larg. 400 x Prof. 580 mm</li><li>• Medidas internas fichas: Alt. 130 X Larg. 400 x Prof. 580 mm</li><li>• Fechamento: Tipo Yale com 2 chaves e fechamento Simultâneo das gavetas</li><li>• Desmontável: Não</li><li>• Chapa: # 26 (0,45mm)</li><li>• Puxadores: Modelo alça perfil em PVC</li><li>• Pintura: Epóxi à Pó Eletrostática e Fosfatização</li><li>• Capacidade: Média de 40Kg por gaveta</li></ul> | 4  | Unidade |
| 17 | Roupeiro De Aço - 16 Portas | <b>ROUPEIRO DE AÇO - 16 PORTAS</b> - medida: 1,93 altura x 1,38 largura x 0,40 profundidade. - Cor: cinza cristal - material: aço - porta: aço / com dobradiça com pino articulável - fechadura: pitão (cadeado - não é incluso). - Kit pé regulável - travamento em 3 pontos na porta. - Estampa nas portas que permitam ventilação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5  | Unidade |
| 18 | Mapoteca em Aço 10 Gavetas  | <b>MAPOTECA EM AÇO 10 GAVETAS</b> pandin cinza cristal produto entregue montado. ficha técnica modelo: map10 medidas (a x l x p): 1223mm x 1204mm x 770mm. atenção: por favor, confira as medidas do produto e verifique se são adequadas para seu espaço. certifique-se também de que as medidas das portas, elevadores, corredores e portões são compatíveis para facilitar a entrega. Composição contém 10 gavetas sistema de deslizamento por trilho telescópico capacidade por gaveta: 35kg estrutura em chapa 24 (0,60 mm) tampo superior em mdf de 25mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4  | Unidade |
| 19 | Gaveteiro com rodízio       | <b>GAVETEIRO COM RODÍZIO</b> , versátil é excelente para ampliar a organização e manter o ambiente de trabalho elegante e confortável. Feito em mdp de excelente qualidade com rodinhas de metal garante mais praticidade. Possui 3 gavetas, 4 rodízios. Sendo uma ótima escolha para quem procura custo-benefício. especificações - comprimento: 47 cm - largura: 48 cm - altura: 70 cm - 3 gavetas - com 4 rodízios - recomendação de limpeza: limpar com pano seco para retirar o pó. Não aplicar produtos abrasivos. - Produtos de enfeite e eletrônicos não estão inclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 | Unidade |

1.1. Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto 1358, de 01 de junho de 2023 do Município de Canaã dos Carajás, este, através deste Termo de Referência, visa a realização de processo licitatório pelo **Sistema de Registro de Preços** para locação de bens, divididos em três lotes distintos, conforme detalhado neste documento.



MISSÃO - IDURB  
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.  
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.  
Telefone: (94) 99126-7030





- 1.2. O presente Termo de Referência estabelece diretrizes, requisitos técnicos e condições para a contratação, com o objetivo de assegurar transparência, competitividade, eficiência administrativa e estrita observância às normas legais aplicáveis.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.
- 1.4. O(s) serviços objeto desta contratação são considerados comuns, pois podem ser claramente definidos com base em padrões amplamente utilizados no mercado.
- 1.5. Para a execução dos serviços, será formalizada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que dará origem a um Contrato Administrativo. Este, por sua vez, estabelecerá todas as condições, responsabilidades, obrigações e garantias entre as partes, além dos serviços a serem contratados, em conformidade com o presente Termo de Referência, o Edital do processo licitatório e as especificações apresentadas na proposta de preços da licitante vencedora.
- 1.6. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.7. O contrato trará disposições detalhadas sobre as regras aplicáveis à vigência e prorrogação da contratação.
- 1.8. Os critérios estritamente técnicos foram considerados para definição das características essenciais e suficientes para identificação clara do material. Assim, não há direcionamentos que possam ensejar desigualdade entre os interessados, nem especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias do objeto, que limitem ou frustrem a realização do processo.
- 1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.





1.10. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado.

1.11. A Locação parcelada dos equipamentos/bens será prestada conforme a demanda solicitada pela contratante, todavia, será sempre obedecido o quantitativo total a serem registradas no termo contratual.

1.12. Em razão do exposto, trata-se de serviços essenciais de caráter contínuo, sem exigência de dedicação exclusiva de mão de obra.

1.13. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

I) Definição dos itens/lotos e especificação do objeto.

II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento.

III) Estudo Técnico Preliminar – ETP e seus anexos. e

IV) Análise de riscos do procedimento.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A fundamentação da contratação de locação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**A necessidade da contratação de serviços de locação de BENS se justifica por diversos fatores, entre os quais destacam-se:**

- **Redução de Custos:** A aquisição e manutenção de equipamentos/bens próprios geram altos custos para a administração, incluindo reposição de insumos, reparos e atualizações tecnológicas.







A locação elimina despesas imprevistas e permite um planejamento financeiro mais eficiente.

- **Eficiência Operacional:** Com a locação, o IDURB contará com equipamentos e bens modernos, garantindo melhor qualidade nos serviços executados/prestados e maior produtividade. Além disso, o suporte técnico especializado proporcionará a rápida solução de problemas, reduzindo tempo de inatividade.
- **Atualização Tecnológica:** A tecnologia de equipamentos de TIC evolui constantemente. A locação permite ao instituto contar com equipamentos sempre atualizados, evitando a obsolescência e garantindo maior eficiência energética e sustentabilidade.
- **Facilidade na Substituição de Bens:** Em caso de falha ou defeito nos equipamentos e bens mobiliários, a empresa contratada deverá realizar a substituição imediata, garantindo a continuidade dos serviços administrativos sem prejuízo às atividades da administração.

Dessa forma, a locação representa a opção mais vantajosa para o IDURB, alinhando economia, eficiência e sustentabilidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

- 3.1. A especificação detalhada da solução está apresentada de forma minuciosa na seção destinada aos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência como anexo.
- 3.2. Com base na “Seção 9 do ETP - Solução como um Todo” e nos princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º, verificou-se que o parcelamento **por lotes é tecnicamente adequado**, considerando as características e particularidades do objeto a ser contratado.
- 3.3. A solução em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) envolve a contratação de serviços especializados para a locação de bens, divididos em lotes, compreendendo equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aparelhos de ar-condicionado e mobiliários. Conforme





avaliação das opções disponíveis, descritas no Estudo Técnico Preliminar, a locação foi identificada como a alternativa mais adequada, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, sendo o objeto central deste Termo de Referência.

- 3.4.** O modelo adotado prevê o fornecimento de equipamentos novos, em produção atual e destinados ao primeiro uso, além dos serviços de instalação e configuração. Estão incluídos no contrato, suporte técnico para hardware e software, garantia, manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças e insumos – com exceção de papel.
- 3.5.** Do ponto de vista financeiro, a locação representa uma economia significativa, ao dispensar a compra direta de equipamentos/bens e insumos pelo órgão contratante. Outro benefício relevante é a possibilidade de manter a infraestrutura tecnologicamente atualizada sem necessidade de investimento próprio. Além disso, elimina a necessidade de estrutura interna para controle de peças e insumos, já que essa responsabilidade recai sobre o fornecedor.
- 3.6.** A locação também evita a contratação separada de serviços de manutenção e assistência técnica, pois esses itens estarão integrados ao escopo contratual da empresa fornecedora.
- 3.7.** A solução escolhida para atender as demandas institucionais relacionadas às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, foi Locação de equipamentos de informática e infraestrutura de TI, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.
- 3.8.** Por fim, o contrato proporciona elevada escalabilidade, o que permite uma gestão mais eficaz dos insumos e redução de custos, decorrente da aquisição em volume pelo prestador de serviços.



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 4.1.** A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aparelhos de ar-condicionado e mobiliários, conforme descrito no objeto deste Termo de Referência. Para tanto, será formalizada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que estabelecerá as condições para as futuras contratações, podendo a Administração efetuar as solicitações conforme a necessidade durante o período de vigência do Registro de Preços.
- 4.2.** A partir da formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a contratação de locação dos bens será regulada por Contrato Administrativo, o qual irá estabelecer as condições específicas de cada locação, responsabilidades, obrigações das partes, prazos de entrega, manutenção, garantias, valores e demais disposições necessárias, conforme as condições do Edital e da proposta da licitante vencedora.
- 4.3.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade conforme o prazo estipulado no processo licitatório, podendo ser prorrogada conforme a necessidade e conveniência da Administração, observadas as disposições legais aplicáveis. O Contrato Administrativo correspondente será celebrado conforme as cláusulas estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a formalização de termos aditivos sempre que necessário.
- 4.4.** A contratada compromete-se a cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo, prestando os serviços e fornecendo os equipamentos conforme as especificações descritas na proposta e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Além disso, a contratada garantirá a qualidade, a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos durante todo o período de locação, conforme detalhado no objeto da contratação, que abrange os seguintes serviços e equipamentos:



- a) **Fornecimento dos Bens Novos e Atualizados:** A empresa contratada deverá fornecer, em regime de locação, bens/equipamentos novos para primeiro uso e em linha de produção, todos prontos para uso imediato e atualizados conforme as melhores práticas e avanços tecnológicos disponíveis no mercado.
- b) **Instalação e Configuração Completa:** A contratada será responsável pela instalação e configuração de todos os equipamentos locados, assegurando o pleno funcionamento e integração com a infraestrutura tecnológica da CONTRATANTE. Isso inclui a configuração de licenças de software necessárias e a assistência técnica tanto para hardware quanto para software.
- c) **Manutenção Preventiva e Corretiva:** A contratada deverá fornecer serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para todos os equipamentos e bens locados, com a reposição de peças e insumos necessários (exceto papel), visando garantir a operacionalidade dos equipamentos e evitar interrupções nos serviços.
- d) **Suporte Técnico Completo (Remoto e Presencial):** A contratada deverá oferecer suporte técnico completo, tanto remoto quanto presencial, para os equipamentos locados, com atendimento imediato para reparos, configurações e assistência técnica.
- e) **Monitoramento e Gerenciamento Integrado:** A contratada deverá implementar uma solução de monitoramento remoto para todos os equipamentos locados, permitindo o rastreamento do desempenho dos dispositivos, controle do consumo de insumos, gestão de inventário de equipamentos e monitoramento das impressões realizadas.
- f) **Abertura de Chamados e Canal de Suporte:** A contratada deverá disponibilizar um canal único e contínuo para abertura de chamados



técnicos, permitindo que a CONTRATANTE reporte falhas ou solicite suporte para os equipamentos locados.

- g) Treinamento e Suporte Continuado:** A contratada deverá fornecer treinamento inicial aos usuários dos equipamentos locados e garantir suporte contínuo, garantindo a correta utilização dos dispositivos e a gestão eficiente dos recursos tecnológicos fornecidos.

### **Manutenção Preventiva: Lote – 01**

- a)** A manutenção preventiva, no contexto da locação de equipamentos de informática e dispositivos tecnológicos, visa realizar ações periódicas para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos e evitar falhas ou interrupções que possam comprometer as atividades do órgão.
- b)** Essas ações incluem, entre outras, a execução de testes de funcionalidades, avaliação do desempenho dos equipamentos, análise dos logs operacionais e limpeza de componentes essenciais como conectores, placas e sensores. O cronograma dessas manutenções será definido em conjunto com a CONTRATANTE, buscando reduzir ao máximo a indisponibilidade dos equipamentos, especialmente durante períodos de alta demanda.
- c)** A manutenção preventiva será realizada com base nas seguintes diretrizes:
- I. - Periodicidade:** As manutenções serão executadas conforme um cronograma previamente acordado, com verificações mensais para equipamentos críticos (como impressoras e scanners) e trimestrais para desktops e notebooks, ou conforme as necessidades técnicas identificadas.

### **II. - Rotinas de Verificação e Limpeza:**



- Testes de qualidade de imagem, desempenho e diagnósticos;
- Limpeza de componentes, incluindo unidades ópticas, placas de circuito, conectores, roletes, vidros de monitores e scanners, teclados, mouses, entre outros;
- Inspeção de peças sujeitas ao desgaste natural, como baterias, discos rígidos e cabos.

**III. - Lubrificação e Ajustes:** Serão realizados ajustes e lubrificação de partes móveis, como rolamentos, ventoinhas e mecanismos de impressão e digitalização, conforme necessário, para prevenir desgastes e estender a vida útil dos equipamentos.

**IV. - Substituição de Peças:** Caso seja identificada a necessidade de troca de peças, serão utilizadas apenas componentes originais ou com certificação do fabricante, com as mesmas especificações técnicas, como baterias, cartuchos de impressão, unidades de fusão, entre outros.

**V. Responsabilidade da CONTRATADA:** Todos os custos relativos à manutenção preventiva, incluindo mão de obra, peças e insumos, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que deverá assegurar a reposição imediata e a qualidade dos materiais utilizados.

**d)** Com isso, a manutenção preventiva garante o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos locados, prolongando sua vida útil, minimizando interrupções e otimizando os recursos disponíveis para o Idurb.





### **Manutenção Corretiva 01:**

- a) A manutenção corretiva tem como objetivo resolver defeitos ou falhas de funcionamento que possam surgir nos equipamentos de informática e dispositivos tecnológicos. Este serviço será prestado após a abertura de um chamado técnico pela CONTRATANTE, cobrindo a correção de falhas, a substituição de peças quando necessário, e a atualização de softwares sempre que for aplicável.
- b) As principais diretrizes para a manutenção corretiva são as seguintes:

#### **I. Abertura de Chamado e Procedimentos:**

A manutenção corretiva será iniciada com a abertura de um chamado técnico pela CONTRATANTE, que pode ser feita por telefone, e-mail ou por meio de um sistema eletrônico específico, sem necessidade de impressão de documentos.

A resposta ao chamado deverá incluir informações como o horário de abertura do chamado, a previsão para o atendimento, o nome do técnico responsável, e outros dados relevantes sobre o serviço a ser prestado.

#### **II. Execução dos Serviços:**

A manutenção corretiva será realizada a qualquer momento, inclusive em caráter urgente, quando necessário para corrigir defeitos nos equipamentos, com substituição de peças ou componentes defeituosos, sempre que aplicável. Caso não seja possível realizar o reparo imediato, a CONTRATADA deverá fornecer um equipamento de reserva (backup) no prazo máximo de 12 (doze) horas úteis, dentro do horário de funcionamento do órgão.



Se o equipamento apresentar o mesmo defeito mais de duas vezes no mesmo dia ou acumular mais de cinco interrupções no serviço durante o mês, ele deverá ser substituído permanentemente.

### **III. Substituição de Equipamentos e Peças:**

A substituição de peças ou componentes defeituosos será feita com peças originais ou certificadas pelo fabricante, que atendam aos mesmos padrões de qualidade e especificação.

Se o defeito não puder ser corrigido imediatamente, o equipamento poderá ser removido para um centro especializado, com o transporte sendo de responsabilidade da CONTRATADA, sem custo para a CONTRATANTE. O equipamento será devolvido à CONTRATANTE após o reparo.

### **IV. Segurança e Normas Técnicas:**

A CONTRATADA deve seguir todas as normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente durante a retirada, transporte e reinstalação dos equipamentos, de forma a evitar danos a terceiros, ao patrimônio da CONTRATANTE ou aos equipamentos.

A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado durante as atividades de manutenção corretiva, transporte ou reinstalação, devendo reparar os danos às suas próprias custas.

### **V. Sem Ônus para a CONTRATANTE:**

Não haverá custos adicionais para a CONTRATANTE pela abertura de chamados técnicos, independentemente de quantos sejam necessários.



Todos os custos relativos à manutenção corretiva, incluindo mão de obra, peças, e transporte dos equipamentos, são de responsabilidade integral da CONTRATADA.

- c) Dessa forma, a manutenção corretiva garante que quaisquer falhas ou defeitos nos equipamentos sejam resolvidos de forma rápida e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços e minimizando impactos no funcionamento normal do Instituto.

## **LOTE 02 – APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**

### **DAS NORMAS APLICÁVEIS**

- 4.5.** Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial às dos órgãos e entidades abaixo:
- a) Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT
  - b) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO
  - c) Ministério da Saúde
  - d) Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- 4.6.** Portaria n.º 3.523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando a preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde.
- 4.7.** Norma NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – execução de higienização.
- 4.8.** Norma NBR 13971 de 1997 – Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção programada.
- 4.9.** Resolução RE 09/2003 da ANVISA.



- 4.10.** A contratada deverá adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.
- 4.11.** Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.
- 4.12.** A contratada deverá, também, estabelecer, em comum acordo com a contratante, procedimentos e rotinas voltados ao monitoramento e à melhoria contínua da eficiência energética dos equipamentos. Deverá, ainda, apresentar à contratante, periodicamente e sempre que demandada, dados acerca do desempenho elétrico da edificação, bem como informação a respeito das medidas adotadas para sua melhoria, dados que deverão constar do PMOC.

### **Manutenção Preventiva: Lote – 02**

- a)** A manutenção preventiva busca prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações de ar condicionado, mantendo-as em perfeito estado de uso, de acordo com projetos, manuais, normas técnicas dos fabricantes e da área de saúde.
- b)** A execução periódica dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado consiste em:
- I.** inspeção;
  - II.** lubrificação;
  - III.** limpeza geral;
  - IV.** verificação das condições técnicas dos equipamentos e térmicas do ambiente;
  - V.** monitoração das partes sujeitas a maiores desgastes;



- VI. ajustes ou substituição de componentes em períodos predeterminados;
  - VII. exame dos componentes antes do término de suas respectivas garantias;
  - VIII. testar e manter as instalações elétricas dos equipamentos;
  - IX. constatação e correção de falhas;
  - X. reparos e substituição de peças visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento;
  - XI. Checagem de possíveis vazamentos de gás refrigerante e realização da recarga, se necessário; e
  - XII. Limpeza dos filtros de ar, serpentinas, ventiladores e demais componentes, utilizando produtos e métodos adequados para cada tipo de equipamento.
- c) A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.
- d) É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados para a realização das atividades, tais como luvas, óculos de proteção, calçados de segurança, entre outros, conforme as especificações de segurança para trabalhos em manutenção. A empresa contratada deve assumir integral responsabilidade pela gestão e custeio desses itens essenciais para a segurança e eficiência da equipe durante a execução do contrato.



### **Manutenção Corretiva: Lote 02**

- a) Os serviços de manutenção corretiva, eventuais ou emergenciais, serão demandados pela CONTRATANTE tantas vezes forem indispensáveis.
- b) A CONTRATADA deverá executar os trabalhos necessários e suficientes para a imediata correção dos defeitos e anormalidades do sistema de ar condicionado, objeto deste Termo de Referência.
- c) No caso de anormalidades, eventuais ou emergenciais, a CONTRATADA deverá, após a comunicação da CONTRATANTE, iniciar os procedimentos corretivos no prazo de até 2 (duas) horas.
- d) A manutenção corretiva será executada para correção de falhas que acarretaram ou estão na iminência de acarretar a paralisação dos equipamentos, com a execução de regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos, bem como substituição de peças, componentes e/ou acessórios que se apresentarem danificados, gastos ou defeituosos, e ainda, manutenção dos quadros elétricos do sistema de ar-condicionado.

### **Da Manutenção: Lote – 03**

A CONTRATADA será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos bens locados durante toda a vigência do contrato, garantindo que permaneçam em perfeitas condições de uso, segurança, funcionalidade e aparência, compreendendo, no mínimo, os seguintes serviços:

- a) Aperto, substituição e regulagem de parafusos, porcas, rebites e demais elementos de fixação.
- b) Reparo ou substituição de pés, sapatas, rodízios e niveladores desgastados ou danificados.







- c) Regulagem de portas, gavetas e tampas para assegurar perfeito funcionamento.
- d) Substituição de puxadores, fechaduras, dobradiças e demais ferragens defeituosas.
- e) Reparo de pequenas fissuras, trincas ou danos estruturais que não comprometam a integridade do móvel.
- f) Reposição de componentes originais ou equivalentes que apresentem desgaste natural.
- g) Manutenção de cadeiras, incluindo assentos, encostos, bases, braços e estruturas.
- h) Recuperação de armários com problemas de fechamento, travamento ou alinhamento.
- i) Substituição integral do bem quando o reparo não for técnico ou economicamente viável.
- j) Transporte, retirada e reinstalação dos móveis sempre que necessário para execução dos serviços de manutenção.

### **Requisitos da segurança da Informação e privacidade**

- 4.13.** Todas as informações, imagens, aplicativos e documentos providos pelo CONTRATANTE ou oriundos das informações que forem propriedade do CONTRATANTE que forem manuseados e utilizados, são de propriedade do CONTRATANTE, não podendo ser repassadas, copiadas, alteradas ou absorvidas na relação de bens da CONTRATADA, bem como, de seus executores, sem expressa autorização do CONTRATANTE.
- 4.14.** Será considerado ilícito a divulgação, o repasse ou utilização indevida de informações, bem como dos documentos, imagens, gravações e informações utilizados durante a prestação dos serviços.



- 4.15.** A CONTRATADA obriga-se a dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços.
- 4.16.** A CONTRATADA deverá guardar inteiro sigilo dos dados tratados, reconhecendo serem estes de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros sem previa autorização formal do CONTRATANTE, sob pena de sofrer sanções na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD, quando realizar tratamento de dados pessoais.
- 4.17.** Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si e por seus sócios, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados.
- 4.18.** Após a retirada dos computadores ou dos discos rígidos, a CONTRATADA deve executar procedimentos de limpeza em disco rígido que garantam a incapacidade de recuperação dos dados por terceiros. Tal processo deve sobrescrever totalmente a superfície do disco rígido, de forma a se evitar a recuperação dos dados por software específico, mesmo após procedimento de formatação do disco rígido.
- 4.19.** Deverá ser enviado relatório comprobatório da execução deste procedimento para o CONTRATADO em até 7(sete) dias úteis da devolução dos equipamentos.
- 4.20.** O fornecedor deverá observar estritamente as especificações técnicas dos bens a serem locados, condições de entrega, validade, sanções administrativas e demais obrigações presentes no termo de referência.
- 4.21.** A proposta deverá vir obrigatoriamente acompanhada de ficha técnica e/ou catálogo oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas do



equipamento ofertado, de forma a permitir a verificação objetiva de sua conformidade. O fornecedor deverá indicar claramente no catálogo o modelo ofertado, mediante grifo, marcação ou destaque, quando houver.

- 4.22.** A proposta de preços deverá conter, de forma clara e detalhada, as seguintes informações: nome comercial, marca, modelo, fabricante, código do produto, quantidade, unidade de fornecimento, valores unitários e valor total.
- 4.23.** Os equipamentos objeto desta contratação de locação deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- 4.24.** Os aparelhos/equipamentos, a serem fornecidos deverão atender às normas técnicas e legislações brasileiras vigentes, em especial às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- 4.25.** Os equipamentos a serem locados devem atender a critérios mínimos de qualidade conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação e segurança vigentes, para garantir a eficiência e durabilidade dos produtos.
- 4.26.** Os produtos devem, sempre que possível, obedecer a critérios de sustentabilidade, como baixo consumo de energia e fabricação a partir de materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- 4.27.** Referente a embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.
- 4.28.** Referente aos equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.
- 4.29.** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.





**4.30.** A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição de itens que forem entregues com defeito, danificados ou que não atendam às especificações solicitadas.

**4.31.** A contratada deverá disponibilizar canais de comunicação eficientes para tratar de dúvidas, ajustes, substituições e demais solicitações da Administração, garantindo suporte ágil durante todo o período contratual.

## **5. SUBCONTRATAÇÃO:**

**5.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual da locação.

**5.2.** Os equipamentos e bens a serem locados deverão ser instalados em locais físicos, nos estabelecimentos prediais indicados pela CONTRATANTE.

## **6. GARANTIA DA PROPOSTA/CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** Não será exigida a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia da proposta constitui faculdade da Administração, podendo ser adotada quando necessária à mitigação de riscos relacionados à manutenção da proposta pelo licitante.

No caso da presente contratação de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aparelhos de ar-condicionado e mobiliários, classificados como bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, não se verifica grau de complexidade, vulto financeiro elevado ou risco significativo que justifique a exigência de garantia da proposta.

Além disso, observa-se que:

- O objeto possui ampla competitividade no mercado;
- O fornecimento não envolve execução de obra ou serviço de alta complexidade;



- O risco de desistência injustificada é reduzido.

A exigência de garantia poderia restringir a competitividade, especialmente para micro e pequenas empresas.

A Lei nº 14.133/2021 já prevê sanções administrativas suficientes em caso de descumprimento da proposta vencedora. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e eficiência, conclui-se que não se mostra necessária a exigência de garantia da proposta para a presente contratação.

- 6.2.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do estudo técnico preliminar.

## **7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (DA ENTREGA):**

- 7.1.** Os equipamentos e bens a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente as prescrições estabelecidas na planilha descritiva.
- 7.2.** Os serviços deverão ser executados de forma parceladas de acordo com a necessidade da contratante.
- 7.3.** Os serviços serão recebidos por servidor designado pela contratante.
- 7.4.** O fornecedor se responsabiliza totalmente pela entrega, nos locais indicados pela contratante.
- 7.5.** A emissão do recebimento definitivo não eximirá a contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante que venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.
- 7.6.** A entrega dos equipamentos somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da nota de empenho, expedida pelo





coordenador do departamento administrativo e financeiro, nos quantitativos indicados na referida correspondência oficial.

- 7.7. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.
- 7.8. A contratada se compromete a realizar a imediata substituição de qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente avarias.
- 7.9. Os materiais descritos neste termo de referência deverão ser entregues na sede do IDURB ou em local que for expressamente indicado pelo CONTRATANTE após a formalização da contratação, no município de Canaã dos Carajás/PA, em data e horário previamente definidos. O local de entrega será designado conforme a conveniência e a necessidade da Administração.
- 7.10. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento.
- 7.11. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.12. Os bens fornecidos deverão contar com garantia mínima, nos termos da legislação vigente e das especificações técnicas exigidas, assegurando à Administração Pública, sem qualquer ônus adicional, a substituição, correção ou reparo dos equipamentos e materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas de funcionamento durante o período de garantia.

## **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

- 8.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo





tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- 8.2.** As comunicações entre a entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 8.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.
- 8.7.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 8.8.** Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 8.9.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que



ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

- 8.10.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 8.11.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 8.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 8.13.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 8.14.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 8.15.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

## **GESTOR DO CONTRATO**

- 8.16.** Cabe ao gestor do contrato:
- 8.17.** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no



histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 8.18.** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.19.** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 8.20.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 8.21.** Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 8.22.** Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da administração.
- 8.23.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**





- 9.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.
- 9.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



- 9.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 9.8.** Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

### **LIQUIDAÇÃO**

- 9.9.** Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação.
- 9.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- I - O prazo de validade.
  - II - A data da emissão.
  - III - Os dados do contrato e do órgão contratante.
  - IV - O período respectivo de execução do contrato.
  - V - O valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.11.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

### **PRAZO DE PAGAMENTO**

- 9.12.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 9.13.** No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



## **FORMA DE PAGAMENTO**

- 9.14.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.15.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.16.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.17.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.18.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 10.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com a ferramenta de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, permitindo sua prorrogação por igual período na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 10.2.** A licitação será realizada em lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem o lote.
- 10.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





**10.4.** A adoção do Sistema Registro de Preço se mostra adequada à presente contratação, pois os serviços de locação equipamentos, possui demanda frequente.

**10.5.** Registramos que, dentre as vantagens em se utilizar o SRP, destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala atendendo assim ao princípio da Economicidade;
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração;
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade do objeto;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- g) Atendimento de demandas imprevisíveis e
- h) Maior eficiência logística.

## **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Canaã dos Carajás  
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

Unidade Orçamentária: 1819 - Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

Projeto Atividade: 04 122 1315 2.096- Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.

ELEMENTO - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO - 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos (TI e AR).

SUBELEMENTO - 3.3.90.39.14 - Locação Bens Móveis de outras Naturezas e Intangíveis (mobiliários)

Fonte: 170800000

Lei orçamentária anual 2026

### **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**13.1.** O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - Os quantitativos e os saldos;
- II - As solicitações de adesão; e
- III - O remanejamento das quantidades.

**13.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



- III. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
  - IV. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 13.3.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.4.** Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 13.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.6.** A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 14.1.** Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da administração pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.



Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

#### **15. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- 15.1.** Executar os serviços conforme o Termo de Referência e proposta, alocando pessoal e fornecendo equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.
- 15.2.** Fornecer produtos novos, industrializados, de boa qualidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- 15.3.** Garantir os produtos contra defeitos de fabricação, arcando com todos os custos, incluindo transporte.
- 15.4.** Indicar representante formal responsável pela execução contratual.
- 15.5.** Instalar, nas dependências da Contratante, os equipamentos, bens, acessórios e softwares necessários à prestação dos serviços.
- 15.6.** Orientar os funcionários sobre as normas internas e atividades contratadas, informando desvios à Contratante.
- 15.7.** Apresentar empregados uniformizados, identificados com crachá e equipados com EPIs, quando necessário.
- 15.8.** Manter sigilo sobre todas as informações obtidas durante a execução do contrato.



- 15.9.** Substituir, sem custo, qualquer produto defeituoso por outro novo, da mesma marca, modelo e especificações, em até 48 horas da notificação.
- 15.10.** Responsabilizar-se pelo transporte e custos de remoção e reinstalação dos equipamentos, se necessário.
- 15.11.** Manter estoque mínimo e fazer reposição automática dos suprimentos com base na durabilidade e demanda mensal.
- 15.12.** Realizar manutenções preventivas conforme recomendações técnicas e do fabricante, garantindo bom funcionamento dos equipamentos.
- 15.13.** Proibir trabalho de menores de 16 anos, salvo como aprendizes a partir de 14, e não permitir trabalho de menores de 18 em condições perigosas, insalubres ou noturnas.
- 15.14.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
- 15.15.** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- 15.16.** Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
- 15.17.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
- 15.18.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- 15.19.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 15.20.** Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

## **16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**



- 16.1.** Formalizar as demandas por Ordem de Serviço ou Fornecimento, conforme o Termo de Referência.
- 16.2.** Permitir o acesso da contratada às dependências para execução dos serviços.
- 16.3.** Oferecer condições adequadas para instalação dos equipamentos e espaços físicos adequados.
- 16.4.** Disponibilizar pontos de energia e rede para a instalação.
- 16.5.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 16.6.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência.
- 16.7.** Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 16.8.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado.
- 16.9.** Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no termo de referência.
- 16.10.** Assumir a guarda e segurança dos equipamentos enquanto estiverem sob sua responsabilidade, exceto quando sob os cuidados da contratada.
- 16.11.** Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.
- 16.12.** Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado
- 16.13.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





- 16.14.** A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 16.15.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 16.16.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 16.17.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1.** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

**17.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

I - Advertência, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II - Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da





Lei 14.133/21.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**17.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**17.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

**17.5.** A aplicação das sanções advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Canaã dos Carajás - Pará, 29 de junho de 2026.

---

**Edivan Almeida de Andrade**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria-GP n.º 035/2026

---

**Antonio Carlos da Silva Ribeiro**  
Presidente do IDURB  
Portaria – GP nº 689/2026